

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 296, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

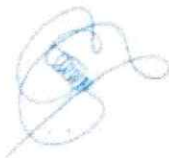
RESOLVE:

Art. 1º. Concede 1 (uma) diária no valor de **R\$100,00** (cem reais) cada, perfazendo o mesmo valor como total, à **MARIA LARYSSA FERREIRA DA SILVA**, Médica, cadastrada na matrícula sob n.º 2279 portadora do RG sob o n.º 1235038 SSP-TO e CPF: 068.799.211-75, residente e domiciliada na Avenida Araguaia, Centro, Carmolândia, conta Bancária Nubank agência 0001 conta corrente 64747821-8.

Art. 2º. A viagem para Araguaína - TO, será participar da Capacitação Presencial sobre a Operacionalização do Sistema Estadual de Regulação (SER), a viagem acontece durante o período do dia 17 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	17/06/2025
no	Munel
	Da Prefeitura
Eu	Rogel
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	17/06/2025